DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Edital - Retificação	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – H

= HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR =

= DIVULGAÇÃO DOS TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA =

= CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PARA A PROVA DE TÍTULOS =

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os TEMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, bem como demais providências, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado Preliminar (Edital de Concurso Público nº 001/2019 – G.).

2. O candidato pode consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.valespe.com.br, acessando a área do candidato.

3. Fica Homologado o Resultado Preliminar, bem como a classificação dos candidatos, cumprindo assim o Cronograma do Concurso.

4. Ficam divulgados, conforme Anexo I, os TEMAS para elaboração do Plano de Aula referente a Prova Didática.

5. A prova didática consistirá na apresentação de um Plano de Aula e na execução de uma aula expositiva, com duração de no mínimo 10 minutos e no máximo de 20 minutos.

6. O candidato deverá apresentar ao Examinador o plano da aula que será ministrada.

7. O plano de aula deverá ser elaborado com base na escolha livre, de acordo com o cargo, de um dos temas que consta no Anexo I no Edital de Convocação para a Prova Didática.

8. Dentre os temas que serão dispostos, o candidato deve eleger a seu critério, apenas 1 (um) tema.

9. As provas objetivas do Concurso Público nº 001/2019 serão realizadas nas datas e termos dispostos no Anexo II deste Edital.

10. O acesso à sala para a realização da prova didática só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto.

11. Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.

12. A avaliação da Prova Didática compreenderá a pontuação de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos no Anexo III do Edital de Abertura.

13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

14. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova didática.

15. É proibida a presença dos demais candidatos nas apresentações.

16. Não haverá arguição do candidato por parte do Examinador.

17. Não será permitido o uso de datashow ou retroprojetor para a apresentação.

18 Os documentos relativos aos Títulos para os cargos de Professor deverão ser entregues no dia da aplicação da Prova Didática, ao Examinador ou Fiscal.

19. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória.

20. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser entregues em cópias dos originais, devidamente autenticados em cartório, dentro de um ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato e número de inscrição bem como o (s) cargo (s) para o qual está concorrendo.

21. O candidato que estiver convocado para provas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

didáticas de cargo diferente, poderá entregar os títulos apenas uma vez, na primeira prova que fora convocado, bastando na prova seguinte do cargo diverso, apenas informar ao Fiscal que já realizou a entrega, para que este proceda com a Anotação e Conferência.

22. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste Edital e em Editais de cronogramas que venham a ser divulgados.

23. Os candidatos não poderão, em nenhuma hipótese, fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.

Rosana/SP, 12 de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

ANEXO I - TEMAS

CARGO:

Professor de Desenvolvimento Infantil

Tema 1: “Conhecendo o ambiente da escola”

- Elaboração de um Plano de uma Aula para crianças de 3 a 4 anos de idade e que envolva as áreas do conhecimento das ciências sociais e da linguagem.

 Apresentação de um dos momentos da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 2: “Convivendo com o outro”

 Elaboração de um Plano de uma Aula para crianças de 3 a 4 anos de idade e que envolva as áreas do conhecimento das artes, das ciências sociais e da linguagem.

 Apresentação de um dos momentos da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 3: “Novas Descobertas”

 Elaboração de um Plano de uma Aula para crianças de 4 a 5 anos de idade e que envolva as áreas do conhecimento das ciências da natureza e da linguagem.

 Apresentação de um dos momentos da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 4: “As grandes invenções”

 Elaboração de um Plano de uma Aula para crianças de 4 a 5 anos de idade e que envolva as áreas do conhecimento: das ciências sociais e da linguagem.

 Apresentação de um dos momentos da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 5: ‘De onde vêm as coisas”

 Elaboração de um Plano de uma Aula para crianças de 4 a 5 anos de idade e que envolva as áreas do conhecimento das ciências sociais, da linguagem e das artes.

 Apresentação de um dos momentos da aula (de dez a vinte minutos).

CARGO:

Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo

Professor de Educação Básica II (Artes e Musicalização)

Os candidatos aos cargos de PEB I e PEB II – Artes, podem escolher livremente um dos temas abaixo:

Tema 1: “A alfabetização e o letramento – Linguagem e Matemática”

- A alfabetização e o letramento, embora processos distintos, são interdependentes e indissociáveis: devem estar interligados no fazer pedagógico quando o objetivo é a aquisição da linguagem escrita.

 Levando em consideração o exposto, a tarefa é planejar e apresentar um plano de aula para o 1º Ano do Ensino Fundamental que contemple atividades integradas entre si e que envolvam as seguintes áreas do conhecimento: linguagem (oral e escrita) e matemática.

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 2: “A alfabetização e o letramento – Linguagem e Ciências Naturais”

A alfabetização e o letramento, embora processos distintos, são interdependentes e indissociáveis: devem estar interligados no fazer pedagógico quando o objetivo é a aquisição da linguagem escrita.

 Levando em consideração o exposto a sua tarefa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

é planejar e apresentar um plano de aula para o 1º Ano do Ensino Fundamental que contemple atividades integradas entre si e que envolvam as seguintes áreas do conhecimento: linguagem (oral e escrita) e ciências naturais

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 3: “A alfabetização e o letramento – Linguagem e Artes”

 A alfabetização e o letramento, embora processos distintos, são interdependentes e indissociáveis: devem estar interligados no fazer pedagógico quando o objetivo é a aquisição da linguagem escrita.

 Levando em consideração o exposto a sua tarefa é planejar e apresentar um plano de aula para o 1º Ano do Ensino Fundamental que contemple atividades integradas entre si e que envolvam as seguintes áreas do conhecimento: linguagem (oral e escrita) e artes

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

CARGO:

Professor de Educação Básica II – Inglês

Tema 1: “A alfabetização e o letramento – Linguagem”

 A alfabetização e o letramento, embora processos distintos, são interdependentes e indissociáveis: devem estar interligados no fazer pedagógico quando o objetivo é a aquisição da linguagem escrita.

 Levando em consideração o exposto a sua tarefa é planejar e apresentar um plano de aula para o 1º Ano do Ensino Fundamental que contemple atividades integradas entre si e que envolvam as seguintes áreas do conhecimento: linguagem (oral e escrita) e Língua Estrangeira Moderna (Inglês).

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 2: “When is your birthday?”

 Elaboração de um Plano de uma Aula sobre a temática “When is your birthday?” que possa ser aplicada ao Ensino Fundamental – Séries Iniciais.

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

Tema 3: “My routine”

 Elaboração de um Plano de uma Aula sobre a temática “My routine” que possa ser aplicada ao Ensino Fundamental – Séries Iniciais.

 Apresentação de uma parte da aula (de dez a vinte minutos).

ANEXO II
DATAS E HORÁRIOS PARA A PROVA

Cargo:

Professor de Educação Básica II – Artes e Musicalização

Data: 20/12/2019 - (Sexta-Feira)

Horário de Realização da Prova: 18h00min as 19h30min.

Local: Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves - Rua Londrina, s/nº - Quadra 14 – Distrito de Primavera - Rosana/SP.

Convocados: Todos os classificados.

- No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.
- A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.
- Será proibido o acesso à escola após as 19h00.
- O candidato que não se apresentar até as 19h00 estará eliminado do Concurso Público.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês

Data: 20/12/2019 - (Sexta-Feira)

Horário de Realização da Prova: 19h30min as 22h30min.

Local: Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves - Rua Londrina, s/nº - Quadra 14 – Distrito de Primavera - Rosana/SP.

Convocados: Todos os classificados.

- No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

• A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.

• Será proibido o acesso à escola após as 20h30.

• O candidato que não se apresentar até as 20h30 estará eliminado do Concurso Público.

• Caso, por motivos supervenientes não seja possível a realização da prova didática de todos os candidatos convocados, os remanescentes serão convocados no próprio local para realização no dia seguinte (21/12/2019 – A partir das 08h00).

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo

Data: 21/12/2019 - (Sábado)

Horário de Realização da Prova: 08h00 as 19h30min.

Local: Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves - Rua Londrina, s/nº - Quadra 14 – Distrito de Primavera - Rosana/SP.

Convocados:

1º Horário: (08h00 as 12h30) – Os Classificados da posição 1 até a 20.

• No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.

• A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.

• Será proibido o acesso à escola após as 09h00.

• O candidato que não se apresentar até as 09h00 estará eliminado do Concurso Público.

• Caso, por motivos supervenientes não seja possível a realização da prova didática dos candidatos convocados, os remanescentes serão convocados no próprio local para realização no horário seguinte (21/12/2019 – A partir das 13h30).

2º Horário: (13h30 as 15h30) – Os Classificados da posição 21 até a 30.

• No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.

• A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.

• Será proibido o acesso à escola após as14h30min.

• O candidato que não se apresentar até as 14h30 estará eliminado do Concurso Público.

• Caso, por motivos supervenientes não seja possível a realização da prova didática dos candidatos convocados, os remanescentes serão convocados no próprio local para realização no horário seguinte (21/12/2019 – A partir das 16h00).

3º Horário: (16h00 as 19h30) – Os Classificados da posição 31 até a 43.

• No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.

• A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.

• Será proibido o acesso à escola após as 17h00.

• O candidato que não se apresentar até as 17h00 estará eliminado do Concurso Público.

• O 3º horário será prorrogado se necessário, até que todos os candidatos remanescentes tenham realizado a Prova Didática.

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil

Data: 22/12/2019 - (Domingo)

Horário de Realização da Prova: 08h00 as 13h30

Local: Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves - Rua Londrina, s/nº - Quadra 14 – Distrito de Primavera - Rosana/SP.

Convocados: Todos os classificados.

1º Horário: (08h00 as 11h00) – Os Classificados da posição 1 até a 10

• No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.

• A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.

• Será proibido o acesso à escola após as 09h00.

• O candidato que não se apresentar até as 09h00 estará eliminado do Concurso Público.

2º Horário: (11h30 as 14h30) – Os Classificados da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

posição 11 até a 23

- No caso de eventuais desistências ou ausências, haverá antecipação na aplicação da Prova Didática.
- A Prova Didática será realizada pela ordem de chegada e apresentação do candidato.
- Será proibido o acesso à escola após as 12h30
- O candidato que não se apresentar até as 12h30 estará eliminado do Concurso Público.
- O 2º horário será prorrogado se necessário, até que todos os candidatos remanescentes tenham realizado a Prova Didática

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

= Retificação 01 =

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1188/2010, 1189/2010, 1191/2010, 1192/2010, 1640/2019, e ainda nas demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO, aos interessados a Retificação 01 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para provimento do quadro temporário na Administração Municipal.

1. Em todo o Edital de Processo Seletivo 001/2019 onde se lê Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo passa-se a ler Professor de Educação Básica I

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Rosana/SP, 12 de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2870/2019 - Pregão (Presencial) nº 083/2019.

Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante carro e moto e gravação de áudio, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/12/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - JOÃO BATISTA SANTANA SILVA 32098622813, no(s) item(ns) 04, com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e - JULIO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES 15278901802, no(s) item(ns) 01 a 03, com o valor total de R$ 148.742,40 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 12 de dezembro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.